

DECRETO Nº 22679/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 78.341,44 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 78.341,44 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2024 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.334.0004.2011	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	78.341,44
	SUBTOTAL	78.341,44
	TOTAL	78.341,44

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 24 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças